



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1270/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de agosto de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1399/21-CMV
Vereador Eder Linio Garcia
Processo administrativo nº 12976/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 1 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



| | |
|------------|---------|
| Fls. nº | Rubrica |
| Proc./ ano | |

"REF. C.I.Nº 1657/2021 - DTL/SAJI"

"REQUERIMENTO Nº 1399/2021 - VEREADOR EDER LINIO GARCIA"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 1657/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

Informo que a praça questionada pelo nobre vereador já encontra-se denominada através da Lei nº 5.955 de 13/12/2019, como Praça Sergio Salles Ferreira.

SPMA, em 18 de agosto de 2021.


ARQº EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente